

**LUNDINVEST S/A INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**

CNPJ/MF nº 51.759.592/0001-60 - NIRE nº 35300621034

Companhia Fechada

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA  
REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2023**

**1. Data, Horário e Local:** No dia 09 de outubro de 2023, às 10 horas, na sede social da **LUNDINVEST S/A INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** ("Companhia"), localizada na capital do Estado de São Paulo, na Rua Consolação nº 2.411, 6º andar, CEP: 01301-100.

**2. Convocação e Presença:** Presente o acionista representando a totalidade do capital social e votante, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, dispensadas as formalidades de convocação na forma do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76.

**3. Composição da Mesa:** Presidente, Sr. Marcello Miranda; Secretário, Sr. Walter Hirata Ouchi.

**4. Ordem do dia:** 4.1. Registrar o pedido de renúncia do Sr. **Sergio Antonio Borriello** ao cargo de Diretor Presidente da sociedade; e 4.2 Eleger o Sr. **Marcelo Augusto Dutra Labuto** para ocupar e exercer o cargo de Diretor Presidente da Sociedade.

**5. Deliberação tomada por unanimidade do acionista presente:**

5.1 Registrar o pedido de renúncia do Sr. **Sergio Antonio Borriello**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 13.334.273-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 053.302.808-6, ao cargo de Diretor Presidente da Sociedade; 5.2 Eleger o Sr. **Marcelo Augusto Dutra Labuto**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1345836 SSP/DF e inscrito no CPF/ME sob nº 563.238.081-53, com endereço comercial na Rua da Consolação, nº 2.411, 6º andar, bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP 01301-100, para ocupar e exercer o cargo de Diretor Presidente da Sociedade em substituição ao Sr. **Sergio Antonio Borriello**; 5.3 Registrar o voto de louvor ao Sr. Sergio Antonio Borriello durante o período em que prestou serviços como Diretor Presidente da sociedade.

**6 - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para a lavratura desta Ata, elaborada sob a forma de sumário, conforme art. 130, parágrafo 1º da Lei n.º 6404/76, que foi a seguir transcrita no livro próprio, para ser, depois de reaberta a sessão, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

**7 – Assinaturas: Membros da Mesa: Marcello Miranda - Presidente; Walter Hirata Ouchi - Secretário. Arthur Lundgren Tecidos S.A. - Casas Pernambucanas; Marcello Miranda; Walter Hirata Ouchi. Jucesp nº 426.160/23-0 em 07/11/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>